
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1356/2014 de 13 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir a João Braga, su, Lda proprietário do jornal “O Baluarte de Santa Maria”, um subsídio no valor líquido total de € 4.030,71 (quatro mil e trinta euros e setenta e um cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até maio de 2014 no valor de € 3.762,54 (três mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até maio de 2014 no valor de € 268,17 (duzentos e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01 - Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.08.01, Empresários em nome individual.

11 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.